



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 11 de Setembro de 2023

Edição Nº: 628



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 150/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
- ESTADO DO PARANÁ E AUTO POSTO NORTE LTDA**

TERMO ADITIVO 1 – ADITIVO E REDUÇÃO DE VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº561.237.369-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº3.558.581-8SSP-PR, de um lado, e de outro lado a contratada **AUTO POSTO NORTE LTDA**, com sede na RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 166 CENTRO - CEP: 86884000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.065.075/0001-48**, representada pelo (a) , Sr(a). **MARCELO DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 017.501.289-00, e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.372.763-6 -SSP/PR, ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REDUÇÃO DE VALOR – Fica alterado o valor do seguinte item: **ETANOL** para execução do objeto, conforme tabela abaixo, podendo ser objeto de novo REAJUSTE, desde que presentes nos dispositivos constantes da **Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADIÇÃO DE VALOR – Fica alterado o valor dos seguintes itens: **GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM e DIESEL S10** para execução do objeto, conforme tabela abaixo, podendo ser objeto de novo REAJUSTE, desde que presentes nos dispositivos constantes da **Lei nº 8.666/93**.

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
GASOLINA COMUM	R\$ 5,10	R\$ 5,59
DIESEL COMUM	R\$ 4,75	R\$ 6,30
DIESEL S10	R\$ 4,85	R\$ 6,40
ETANOL	R\$ 3,85	R\$ 3,79

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR,01/09/2023.

Deodato Matias
Prefeito Municipal
Contratante

Marcelo De Souza Silva
Auto Posto Norte Ltda
Contratado

TESTEMUNHA:

FISCAL DE CONTRATO:

Dino Kurten
CPF: 881.769.919-53

Willian Cardoso Kurten
CPF: 062.706.729-88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 11 de Setembro de 2023

Edição Nº: 628

PREFEITURA DO MUNCÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ



**APRESENTAÇÃO E DEBATE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -
LOA 2024**

Convite

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, convida a população em geral, para realização de Apresentação, Audiência Pública, Debate e Consulta Pública e com transmissão online pela Câmara de Vereadores de Arapuã, da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, prevista no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e também ao contido no art. 44 da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a ser realizada no dia 25/09/2023, segunda-feira, com início às 18h00min, na Câmara de Vereadores de Arapuã, situada à Rua José Constantino dos Santos, 1.411 – Centro da Cidade de Arapuã.

Arapuã, 11 de Setembro de 2023.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 11 de Setembro de 2023

Edição Nº: 628

PREFEITURA DO MUNCÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ



**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS
METAS FISCAIS E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023**

Convite

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, convida a população em geral para a Audiência Pública referente a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde e online, referentes ao 2º Quadrimestre de 2023, em consonância com o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar N°. 101/00, a ser realizada no dia 25/09/2023, segunda-feira, com início às 18:20 horas, na Câmara de Vereadores de Arapuã, situada à Rua José Constantino dos Santos, 1.411 – Centro da Cidade de Arapuã.

Arapuã, 11 de setembro de 2023.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 11 de Setembro de 2023

Edição Nº: 628

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

1º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 004/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.
CONTRATADA: AUTO POSTO NORTE

OBJETO: aquisição de 2.500 (dois mil, quinhentos) litros de combustível, do tipo gasolina comum, a fim de abastecer o veículo que está a disposição da Câmara Municipal de Arapua/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro, na cidade de Arapua – PR - CEP 86.884-000 neste ato representado pelo Sr. JOÃO CARLOS MATIAS, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.888.065-7 SSP/PR, inscrito no CPFMF sob o nº 619.419.999-72.

CONTRATADA: AUTO POSTO NORTE LTDA, CNPJ sob o nº 78.065.075/000148, pessoa jurídica de direito privado, com endereço á Rua Presidente Café Filho, nº166, Centro, Arapua/PR, representada neste ato por MARCELO DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.372.763-6 SSP/PR, e CPF nº 017.501.289-00, residente e domiciliado na Rua Lageado, nº119, Centro, Centro, Arapua/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

– Aquisição de 2.500 (dois mil, quinhentos) litros de combustível, do tipo gasolina comum, a fim de abastecer o veículo que está a disposição da Câmara Municipal de Arapua/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 – Fica reajustado em 5,10 (cinco reais, dez) centavos, o valor originalmente contratado, passando a ser de R\$ 5,59 (cinco reais, cinquenta nove) centavos, o valor na bomba de abastecimento a partir desta data

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1 – fica estabelecido o mesmo prazo do presente contrato por um período de 12 meses, compreendendo o período de 28/06/2023 a 27/06/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 11 de Setembro de 2023

Edição Nº: 628

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapua, 04 de setembro de 2023.

<p><i>Marcelo de Souza Silva</i> AUTO POSTO NORTE LTDA MARCELO DE SOUZA SILVA Representante Legal CONTRATADO</p>	<p><i>João Carlos Matias</i> CÂMARA DE ARAPUÃ JOÃO CARLOS MATIAS Presidente do Legislativo CONTRATANTE.</p>
--	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 11 de Setembro de 2023

Edição Nº: 628



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

GABINETE DO PRESIDENTE

Ref.: Processo Administrativo 17/2023 – Dispensa de
Licitação nº 006/2023

Assunto: Aquisição de cestas básicas para os servidores da
Câmara Municipal de Arapua.

DESPACHO:

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação nº 006/2023,
que visa a aquisição de cestas básicas para distribuição aos
servidores da Câmara Municipal de Arapua, pelo período de 12
meses.

Considerando o parecer jurídico contrário ao trâmite do presente
procedimento, sob o fundamento de existência de irregularidade
em razão das cotações ultrapassarem o limite legal para
contratação direta, determino o imediato ARQUIVAMENTO do
procedimento em análise, para instauração do processo de
licitação cabível ao presente caso.

Arapua, 04 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS MATIAS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 11 de Setembro de 2023

Edição Nº: 628

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

OBJETO: Aquisição de a aquisição de 2 inscrições para o Curso sobre: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL –Como realizar Auditorias, a ser realizado nos dias 12 de setembro à 15 de setembro de 2023, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 00046/2023, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos oitenta) reais**, em favor da empresa UNIFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA CNPJ: nº 50.451.387/0001-70 para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapua, 11 de setembro de 2023.

João Carlos Matias
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 11 de Setembro de 2023

Edição Nº: 628

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

OBJETO: Aquisição de a aquisição de 3 inscrições para o Curso sobre: PLANO DIRETOR: IMPORTÂNCIA, ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO; E A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS”, a ser realizado nos dias 12 de setembro à 15 de setembro de 2023, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 00045/2023, ante as justificativas que se embasam no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$ 5.070,00 (cinco mil, setenta) reais**, em favor da empresa ICAP-ANDRIO SILVA LTDA CNPJ: nº 50.721.946/0001-15 para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapua, 11 de setembro de 2023.

João Carlos Matias
Presidente da Câmara